



EDITAL 003/2025

**DÉCIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - CE - EDITAL Nº.
01/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, CEARÁ, Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 0001/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1.** Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório na **data de 13/03/2025, quinta-feira, das 08:00h às 12:00h** na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pires Ferreira, Ceará, situado no Palácio Pedro Marques de Melo, localizado à Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, Pires Ferreira, Ceará, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** e, na forma do **Edital de Abertura do Concurso Público Municipal**.
- 1.2.** Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
- 1.3.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** deste **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** acarretará o não cumprimento da exigência do **item 1.1**, deste Edital.
- 1.4.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de PIRES FERREIRA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do *item* 2.2, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Pires Ferreira, localizada no Palácio Pedro Marques de Melo, localizado à Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, Pires Ferreira, Ceará, CEP:62.255-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Pires Ferreira autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os Convocados deverão comparecer perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

CARGO: 2022 – Psicopedagogo		
DATA: 14/03/2025 - HORÁRIO: 14:00 ÀS 17:00H		
Class	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
01	ANTONIO ARLINDO BRAGA DE SOUZA	000574649
CARGO: 2020 – Professor de Educação Básica – PEB I		
DATA: 14/03/2025 - HORÁRIO: 14:00 ÀS 17:00H		
Class	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
01	FRANCISCA MARCELA DE OLIVEIRA ALVES	000526815
02	RAISSA MATIAS ARAÚJO	000518387
03	MARIA GESCILENE SOUSA RIBEIRO	000518892
04	ANTONIA JOICIANE ALVES PAIVA	000536998
05	VICENTE REGINALDO DE PAIVA	000571912
06	ANA BEATRIZ SOUZA MESQUITA	000534695
07	THAIS SILVA DA COSTA	000573203
08	CAMILA PAIVA SANTIAGO	000520924
09	MARIA FRANCISCA MARINHO DE ANDRADE	000570977
10	LUZIANE RODRIGUES DE PAIVA	000540814
CARGO: 2019 – Professor PEB II - Português		
DATA: 14/03/2025 - HORÁRIO: 14:00 ÀS 17:00H		
Class	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
01	FRANCISCA GENICE GONÇALVES	000551306
02	GRAZIELE RODRIGUES MESQUITA	000569356
03	JOSE IGOR CORDEIRO PAIVA	000570336
CARGO: 2018 – Professor – PEB II - Matemática		
DATA: 14/03/2025 - HORÁRIO: 14:00 ÀS 17:00H		
Class	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
01	CARLOS MATEUS TORRES AMANCIO	000518872
02	RENATA MOURA DA SILVA	000570123
03	JOSE WAGNER PEREIRA LOPES	000573698
04	MARCUS VENICIUS ARAUJO	000574519

05	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO BARROS	000574401
06	MARIA RAIANE CESAR ABEL	000531491
CARGO: 1992 – Auxiliar de Serviços Gerais DATA: 14/03/2025 - HORÁRIO: 14:00 ÀS 17:00H		
Class	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
01	ANTO RIAN PEREIRA GONDIM	000574875
02	ANTONIA EVELINE PEREIRA TORRES	000526780

2.2. Fica determinado que os Candidatos PCD – Pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua classificação deverão ser nomeados nas seguintes vagas: **5ª** vaga, **21ª** vaga, **41ª** vaga, **61ª** vaga e assim sucessivamente.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira-CE, **com data de NOMEAÇÃO E POSSE para o dia 14 de março de 2025.**

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no site oficial da Prefeitura de Pires Ferreira (<https://www.piresferreira.ce.gov.br/site>), bem como no flanelógrafo de todas as secretarias municipais e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO,
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE,
em 28 de fevereiro de 2025.**

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
Prefeita Municipal de Pires Ferreira-CE



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1** 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2** 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3** 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4** 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5** Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7** Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9** Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10** Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13** Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14** 02 (duas) cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os cargos de Motorista categoria B, Motorista categoria D;
- 15** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____,
inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos
termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Pires Ferreira - CE, 13 de MARÇO de 2025.

Assinatura do candidato



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Pires Ferreira – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Pires Ferreira – CE, 13 de MARÇO de 2025.

Assinatura do candidato



ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1** Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
 - a.** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b.** Coagulograma;
 - c.** Uréia;
 - d.** Glicemia de jejum;
 - e.** Sumário de Urina;
 - f.** Raio X do tórax em PA, com laudo;
 - g.** VDRL;
 - h.** Eletrocardiograma com laudo;
 - i.** Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

- 2** A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

- 3** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.